



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 392/2022

DATA: 01/09/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 056/2022 – Gabinete do Prefeito;

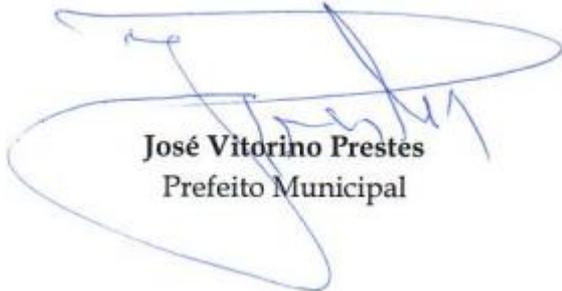
## Resolve:

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **Mauro André Krupp**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador do Município, lotado na Assessoria Jurídica, como responsável pelo assessoramento dos processos trabalhistas do Município.

**Art. 2º.** Conceder Gratificação de Função – 40%, conforme dispõe os art. 5º e 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal